

SQP-II, em nome de:

CELIA APARECIDA DESTACIO BOCCHI, onde se lê: ... de 5-A para 6-A ...
Leia-se: ... de 6-A para 7-A ...

IVANI CORREIÇÃO L. CAMPANELLI, onde se lê: ... de 11-A para 12-A ...
Leia-se: ... de 12-A para 13-A ...

IVONE MARQUES DA SILVA, onde se lê: ... de 8-A para 9-A ...
Leia-se: ... de 9-A para 10-A ...

MARIA ISABEL DE S. PISSOLATO, onde se lê: ... de 5-A para 6-A ...
Leia-se: ... de 6-A para 7-A ...

SEBASTIÃO GONÇALVES DO CARMO, onde se lê: ... de 9-A para 10-A ...
Leia-se: ... de 10-A para 11-A ...

SUELI DOS REIS CAIRES, onde se lê: ... de 10-A para 11-A ...
Leia-se: ... de 11-A para 12-A ...

MAIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, onde se lê: ... de 4-A para 5-A ...
Leia-se: ... de 5-A para 6-A ...

D.O. de 09-11-85

(Orig. Passer), em nome de LUSIA DA SILVA MANSARO, onde se lê: ... P. 2392-69 SE ...
Leia-se: ... P. 62.392-69 SE ...

D.O. de 19-09-85

(Adicional), em nome de HELENA FOGUEIRA RODRIGUES, onde se lê: ... no 9-A ...
Leia-se: ... no 10-A ...

D.O. de 07-03-85

(Enquadramento na LC. 365-84), em nome de MARILENE IVONE CAMPEZ PIEDADE, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... de 12-A para 14-A 1, 1 ...
Leia-se: ... Secret. Eco., SQP-I ... de 15-A para 17-A, 2, 1 ...

Despacho do Diretor do SENED:

De 12-11-85

No Processo 885-85 - DR. Jales, em que LEONOR PARINOWSKI, RG. 7.356.399, Prof. I, SQP-II-QM, IV-5, da 2ª EEPG (I) do Bairro Triste e Sete, vinculada à EEPG. "José Teixeira do Amaral", em Urânia, DR. de Jales, faz Opção a partir de 28-10-85 pelos benefícios referentes à licença Prêmio, nos termos do artigo 209 e 216 da Lei 10.261-68, e artigo 129, Parágrafo 1º da LC. 180-78. "AUTORIZO".

DELEGACIAS DE ENSINO

Portaria do Delegado

AUTORIZANDO Gese imediato da Licença - Prêmio:

DELEGACIA DE ENSINO DE OLÍMPIA

Nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68

De: 11-11-85

CARLOS FURLANI NETO, RG. 4.553.002, Dir. Eco., SQP-II-QM, 29-E, 5, I, da EEPG. "Prof. Elvira Goulart Pereira", em Cajobi, DR. de Olímpia - 30 dias - Período de 12-11-70 à 10-11-75 - Certidão 52-75 - PULP. 5.782-80 DR. Olímpia.

Portarias das Diretores

AUTORIZANDO Gese imediato da Licença - Prêmio:

DELEGACIA DE ENSINO DE OLÍMPIA

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68:

EEP. "José Antonio Santana", em Guarani

De: 08-11-85

LAYS MARIA SANCHES FERNANDES, RG. 4.758.444, Prof. I, SQP-II-QM 25-D, 5, I - 30 dias - Período de 02-08-71 à 30-07-76 - Certidão 35-76 - PULP. 3.262-78 DR. Olímpia.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68:

EEP. "Voluntário Carmo Tarano", em Central

De: 07-11-85

RYLANDER APARECIDA DALMOLIO SANTA CATARINA, RG. 1.790.652, Prof. I, SQP-II-QM, 23-E, 5, I - 15 dias - Período de 01-12-62 à 30-11-67 - Certidão 33-68 - PULP. 4.967-78 DR. SJRP.

EEP. "Prof. Oscar Arantes Pires", em São J. do R. Preto

De: 10-10-85

JOSIMAR BUCHHEID AMARANTE, RG. 4.761.631, Prof. I, SQP-II-QM, 21-E, 5, I - 15 dias - Período de 01-08-68 à 31-07-73 - Certidão 122-73 PULP. 5.654-78 DR. SJRP.

De: 06-10-85

ZOÉ GUIMARÃES SILVA VIANA, RG. 4.784.022, Serv. (Extramargem Mensalista), SQP-II-QM, 10-A, I, I - 15 dias - Período de 02-02-68 à 01-02-73 - Certidão 06-75 - PULP. 7.514-78 DR. SJRP.

DELEGACIA DE ENSINO DE CATANDUVA

Portarias do Delegado de Ensino de 29/10/85

ADMITINDO:

Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, e Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/3 do valor dos padrões especificados, os Professores, SQP-I-QM-SE e diante relacionados, das respectivas Escolas, Carga horária semanal livres-substituição, a partir das datas mencionadas:

Professor I - Padrão 7-A, 5, III

ELISABETE TOGQUI RIBEIRO, RG. 6.402.648, da EEP. G. "DR. MONTE CARLO BINTERGOURT", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 16/10/85. Portaria de Admissão nº 261/85.

ARLETE HENRIQUE MARTINS, RG. 6.737.452, da EEPG. G. "ELIAS RECHER", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 23/10/85. Portaria de Admissão nº 262/85.

TISEA NISHIKAWA SUGUI, RG. 5.343.214, da EEPG. "ELIAS RECHER", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 17/10/85. Portaria de Admissão nº 263/85.

DAIYA TERESINHA TORRELLIO CARVALHO, RG. 4.758.243, da EEPG. "NICOLA MASTROCCOLA", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 09/10/85. Portaria de Admissão nº 264/85.

ROSÂNIA CID NOGUEIRA, RG. 5.449.513, da EEPG. "JOSÉ ANTONIO BORELLI", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 25/09/85. Portaria de Admissão nº 265/85.

APARECIDA LÚCIA LERÃO, RG. 5.526.752, da EEPG. "JOSÉ ANTONIO BORELLI", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 16/10/85. Portaria de Admissão nº 266/85.

VALDETE VERGÍNIA FERRAZ, RG. 7.220.727, da EEP. G. "PROF. JOSE D'OLIVEIRA BARRETO", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 10/10/85. Portaria de Admissão nº 267/85.

SIBELI REGINA ALBERGHINI, RG. 10.201.806, da EEP. G. "PROF. CAROLINA DE QUADROS TOLEDO", em PARAISSO, 22 horas-aula em substituição, a partir de 17/10/85. Portaria de Admissão nº 268/85.

MARIA TRINDADE PEREIRA MARCONI, RG. 7.596.373, da EEPG. "DR. CARLOS MARCONI MARCONI", em FUNDADA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 16/10/85. Portaria de Admissão nº 270/85. Prof. III - Padrão 11, 5, III

MARCO ANTONIO CEREZ MARTINS, RG. 4.528.162, da EEPG. "DANIEL MONTANARI", em CATANDUVA, 10 horas-aula livres, a partir de 09/10/85. Portaria de Admissão nº 269/85.

ANTONIO CESAR FERRAZ, RG. 12.711.193, da EEPG. "DANIEL MONTANARI", em CATANDUVA, 04 horas-aula livres, a partir de 16/09/85. Portaria de Admissão nº 271/85.

DISPENSANDO:
Com fundamento nos incisos I, II, III, IV, / I, II, do artigo 35 ou 36 da Lei 500/74 e, incisos I à VIII do artigo 17 do Decreto 14.673/80, os Professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas Escolas e, término de exercícios:

Professor I
Inciso III do artigo 35, inciso VIII do art. 17
DANIELA MARCELLA TORRELLIO CARVALHO, RG. 4.758.243, da EEPG. "NICOLA MASTROCCOLA", em CATANDUVA, a partir de 13/10/85. Portaria de Admissão nº 192/85, admitida pela Portaria nº 127/85, publicada a 10/10/85.

MARIA ALDIRA DA SILVA PIZZOLATO, RG. 5.595.377, da EEPG. "PROF. SAULOS AUGUSTO", em CATANDUVA, a partir de 11/08/85. Portaria de Admissão nº 195/85, admitida pela Portaria nº 127/85, publicada a 24/08/85.

RIEZA NISHIKAWA SUGUI, RG. 5.343.214, da EEPG. "ELIAS RECHER", em CATANDUVA, a partir de 10/10/85. Portaria de Admissão nº 195/85, admitida pela Portaria nº 228/85, publicada a 10/10/85.

Professor II
GUTHIERRE DIOGO JUNIOR, RG. 8.726.499, da EEPG. "NICOLA MASTROCCOLA", em CATANDUVA, a partir de 22/10/85. Portaria de Admissão nº 194/85, admitida pela Portaria nº 128/85, publicada a 24/08/85.

Inciso I do artigo 35, inciso I do artigo 17
KACAR BOLMARINI, RG. 8.352.628, da EEPG. "NICOLA MASTROCCOLA", em CATANDUVA, a partir de 07/10/85. Portaria de Admissão nº 193/85, admitida pela Portaria nº 181/85, publicada a 24/08/85.

AGLÉCIA DO DELEGADO DE ENSINO
DECLARANDO QUE:
Na Portaria de Admissão nº 238/85, publicada no D.O. de 03/10/85, em nome de MARY MARIA LEITE KAZ, RG. 5.533.364, Professor I - SQP-I-QM-SE, para declarar que o início do exercício correto é a partir de 28/08/85 e não como constou.

Portarias do Delegado de Ensino de 06/11/85

ADMITINDO:
Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, e Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/3 do valor dos padrões especificados, os Professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas Escolas, Carga horária semanal livres-substituição, a partir das datas mencionadas:

Professor I - Padrão 7-A, 5, III
ROSÂNIA CID NOGUEIRA, RG. 5.449.513, da EEPG. "JOSÉ ANTONIO BORELLI", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 23/10/85. Portaria de Admissão nº 273/85.

MARIA ANGÉLICA NISOLTE DA SILVA, RG. 7.701.411, da EEPG. "SERAFIM SAUNDERS", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 23/10/85. Portaria de Admissão nº 274/85.

ANITA DOSSO TROYÓ, RG. 7.767.138, da EEPG. "PROF. CAROLINA DE QUADROS TOLEDO", em PARAISSO, 22 horas-aula em substituição, a partir de 31/10/85. Portaria de Admissão nº 276/85.

Professor II - Padrão 9-A, 5, III

DOUGLAS ANTONIO PERLA CALVADOR, RG. 7.569.783, da EEPG. "DR. CARLOS AUGUSTO FROELICH", em FUNDADA, 02 horas-aula em substituição, a partir de 11/10/85. Portaria de Admissão nº 272/85.

Professor III - Padrão 11-A, 5, III
ALIA DIR CRISTINA GONZALEZ CAMO, RG. 14.171.968, da EEPG. "PROF. JOSE D'OLIVEIRA BARRETO", em CATANDUVA, 06 horas-aula livres, 02 horas-aula em substituição, a partir de 16/10/85. Portaria de Admissão nº 275/85.

DISPENSANDO:
Com fundamento nos incisos I, II, III, IV, / I, II, do artigo 35 ou 36 da Lei 500/74 e, incisos I à VIII do artigo 17 do Decreto 14.673/80, os Professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas Escolas e, término de exercícios:

Professor III
Inciso III do artigo 35, inciso VIII do art. 17
ALADIR CRISTINA GONZALEZ CAMO, RG. 14.171.968, da EEPG. "PROF. JOSE D'OLIVEIRA BARRETO", em CATANDUVA, a partir de 26/09/85. Portaria de Admissão nº 197/85, admitida pela Portaria nº 234/85, publicada a 03/10/85.

Portarias do Delegado de Ensino de 8/11/85

Convocando com base na Res. SE 196/84, fundamentado pelo Decreto 13.535/79, os Professores a seguir relacionados, para prestação de serviços extraordinários no Ciclo Básico, conforme o determinado na Res. SE 48/81, com redação alterada pela Resolução SE 199/81.

EEP. "PROF. ENRIQUETA C. FIMIO ATIAS"

FUNDADA

HENRIQUE/CLÉLIA FRANCISCA GUERRA-RG. 2.987.423.

Dias: 30/10; 06 e 13/11 - 05 horas
EEP. "ELIAS RECHER" - CATANDUVA

SUSY/TERESA NISHIKAWA, RG. 5.343.214

Dias: 18 e 30/10; 06 e 13/11 - 08 horas

EEP. "PROF. JOSE D'OLIVEIRA BARRETO"

CATANDUVA

Dias: 04, 11, 18 e 25/09; 02, 09, 16, 23 e 30/10; 06, 13, 20 e 27/11 e 04/12/85 = 28 horas

EEP. "JOÃO GOMERI CORREIA" - PARAISSO - FUNDADA

LISEA

RODRIGUES/ATÉLIA, RG. 5.395.095

Dias: 18 e 25/09; 02 e 09/10/85 = 08 horas

EEP. "BARÃO DO RIO BRANCO" - CATANDUVA

DESA/MARIA DE LOURDES CALIL, RG. 6.313.207

Dias: 02, 09, 16, 23 e 30/10; 06, 13, 20 e 27/11 e 04/12/85 = 20 horas.

Portarias do Delegado de Ensino de 11/11/85

ADMITINDO:

Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, e Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/3 do valor dos padrões especificados, os Professores, SQP-I-QM-SE e diante relacionados, das respectivas Escolas, Carga horária semanal livres-substituição, a partir das datas mencionadas:

Professor I - Padrão 7-A, 5, III

ELISA APARECIDA TUNH FIVEA, RG. 10.546.109, da EEPG. "JOÃO GOMERI CORREIA", em PARAISSO PAULISTA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 01/11/85. Portaria de Admissão nº 277/85.

DISPENSANDO

Com fundamento nos incisos I, II, III, IV, / I, II, do artigo 35 ou 36 da Lei 500/74 e, incisos I à VIII do artigo 17 do Decreto 14.673/80, os Professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas Escolas e, término de exercícios:

Professor I

Inciso III do artigo 35, inciso VIII do art. 17
MÁRIA APARECIDA MULLER DA SILVA, RG. 7.701.411 da EEPG. "ELIAS RECHER", em CATANDUVA, a partir de 14/09/85. Portaria de Admissão nº 193/85, admitida pela Portaria nº 195/85, publicada a 24/08/85.

Professor III

ALDIRA MARIA ROSA LANDIM, RG. 7.160.160, da EEPG. "PROFESSOR FROELICH", em CATANDUVA, a partir de 05/10/85. Portaria de Admissão nº 196/85, admitida pela Portaria nº 213/85, publicada a 31/10/85.

Portarias do Diretor de Escola, de 07/11/1985

CESSANDO CONVOCANDO, com base na Res. S.E. 196/84, fundamentado pelo Dec. 13.535/79, a partir de 25/10/85, da prof. Dioneia de Toledo Castellá - R.G. 2.472.103; e a partir de 17/04/85, da prof. Para Fessori de Oliveira - R.G. 5.410.276, para prestação de serviços extraordinários no Grupo de Apoio Suplementar, conforme o determinado na Res. S.E. 48/81 com redação alterada pela Res. S.E. nº 199/81, publicada no D.O. de 07/05/1985, página 32.

Portarias dos Diretores de Escola, de 12/11/85.

CONVOCANDO, com base na RES. SE. 196/84, fundamentado pelo Decreto 13.535/79, o professor a seguir relacionado, para prestação de serviços extraordinários no Ciclo Básico, conforme o determinado na RES. SE. 48 / 81, com redação alterada pela RES. SE. 199/81.

Nome do Prof. - RG. - Dias de prestação de serviço - total de horas-aula.

EEP. "Alfredo Minervino" - Município: Catanduva.

Lujan/ Alípio Angelo de Almeida - RG. 1.582.62

3- Dias 21-30/10; 04-11-18-25/11; 02-09/12 = 08.....

DELEGACIA DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS

Portarias da Delegacia de Ensino de 11/11/85.

DISPENSANDO:

Com fundamento nos incisos I, II, III, IV, / I, II, do artigo 35 ou 36 da Lei 500/74 e, incisos I à VIII do artigo 17 do Decreto 14.673/80, os Professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados, das respectivas escolas e, término de exercícios:

Professor I - Padrão 7-A, 5, III.

Inciso III do artigo 35, inciso VIII do artigo 17.
ELISABETE ROSLY NUBIATO DA SILVA, R.G. 11.084.324, da EEPG. "José de Souza Cabral", em Guarani D'Oeste, a partir de 27/08/85. Portaria de Admissão nº 219/85, admitida pela Portaria nº 127/85, publ. em 27/06/85.

HAIR MATTICOLLI, R.G. 14.177.744, da EEPG. "José de Souza Cabral", em Guarani D'Oeste, a partir de 27/08/85. Portaria de Admissão nº 222/85, admitida pela Portaria nº 170/85, publ. em 19/09/85.

DENISE BETTI DO PRADO VANZEI, R.G. 9.926.067, da EEPG. "Prefeito Paschoal Castreghini", em Mira Estrela, a partir de 06/10/85. Portaria de Admissão nº 223/85, admitida pela Portaria nº 154/85, publ. em 24/08/85.

HAIDEE DIAS DE CASTRO, R.G. 11.084.441, da EEPG. "Prefeito Paschoal Castreghini", em Mira Estrela, a partir de 06/10/85. Portaria de Admissão nº 225/85, admitida pela Portaria nº 183/85, publ. em 05/10/85.

Professor II - Padrão 9-A, 5, III.

Inciso III do artigo 35, inciso VIII do artigo 17.
MÁRIA DE LOURDES GARCIA DE SOUZA, R.G. 6.575.039, da EEPG. "José de Souza Cabral", em Guarani D'Oeste, a partir de 09/10/85. Portaria de Admissão nº 220/85, admitida pela Portaria nº 186/85, publ. em 31/10/85.

NEREILDA DE LOURDES FERRAREZ FERREIRA, R.G. 4.760.744, da EEPG. "Dr. Solon da Silva Varginha", em Fernandópolis, a partir de 31/10/85. Portaria de Admissão nº 224/85, admitida pela Portaria nº 197/85, publ. em 31/10/85.

Professor III - Padrão 11-A, 5, III.

Inciso III do artigo 35, inciso VIII do artigo 17.
MÁRI TERESINHA PASCHOA, R.G. 12.342.112, da EEPG. "José de Souza Cabral", em Guarani D'Oeste, a partir de 09/10/85. Portaria de Admissão nº 221/85, admitida pela Portaria nº 189/85, publ. em 31/10/85.

ADMITINDO:

Com fundamento no inciso I, do artigo 1º da Lei 500/74, e decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/3 do valor dos padrões especificados, os professores, SQP-I-QM-SE, diante relacionados das respectivas escolas, Carga horária semanal livres-substituição, a partir de datas mencionadas.

Professor II - Padrão 9-A, 5, III.

NEREILDA DE LOURDES FERRAREZ FERREIRA, R.G. 4.760.744, da EEPG. "Dr. Solon da Silva Varginha", em Fernandópolis, 07 horas-aula, em substituição, a partir de 05/11/85. Portaria de Admissão nº 206/85.

Professor III - Padrão 11-A, 5, III.

MÁRIA MADALENA COLTRO, R.G. 9.641.415, da EEPG. "Liber de Almeida Silveira", em Fernandópolis, 35 horas-aula, em substituição, a partir de 17/09/85. Portaria de Admissão nº 203/85.

MÁRI TERESINHA PASCHOA, R.G. 12.342.112, da EEPG. "José de Souza Cabral", em Guarani D'Oeste, 20 horas-aula em substituição, a partir de 10/10/85. Portaria de Admissão nº 204/85.

DAROT COELHO, R.G. 5.533.368, da EEPG. "Afonso Café", 19 horas-aula, em substituição, a partir de 22/10/85. Portaria de Admissão nº 205/85.

APOSTILA DO DIRETOR DE ESCOLA

Apostilando a Portaria de Admissão da interessada, abaixo, em virtude de atribuição de horas-aula livres.

EEP. "PROF. IVONETE AMARAL DA SILVA ROSA", MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS

PORTARIA nº 192/85, de 30/09/85, publicada a 24/10/85, em nome de VERA LÚCIA BATISTA, R.G. 9.732.055, Professor II, SQP-I-QM, admitida a partir de 25/09/85, em substituição, para declarar que foram atribuídas 01 hora aula semanal livre, a partir de 01/10/85, na EEPG. "CORONEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA" em Fernandópolis.

DELEGACIA DE ENSINO DE ARARAJO

Portarias do Delegado de Ensino de 11/10/85

ADMITINDO:
Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, e Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada